



Ofício CONDSEF/FENADSEF n°052/2022

Brasília, 24 de junho de 2022

**A Sua Senhoria o Senhor
Anderson Gustavo Torres (chefiadegabinete@mj.gov.br/ agenda.ministro@mj.gov.br)
Ministro da Justiça e segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
Brasília - DF. CEP: 70.064-900**

Assunto: **Pedido de audiência e deflagração de GREVE dos (as) servidores (as) da Funai**

Senhor Ministro,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob n° 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SBS, Quadra 01, Bloco K, Ed. Seguradoras, 3° andar, Brasília/DF, CEP 70.093-90, neste ato representadas por seu Secretário Geral, vêm, em caráter de urgência, comunicar a Vossa Senhoria, em continuação ao Ofício CONDSEF/FENADSEF 50/2022, de 20.06.2022, as deliberações da Assembleia dos servidores da FUNAI desta manhã.

Registre-se que a CONDSEF e a FENADSEF são entidades sindicais de grau superior e representam os interesses das entidades de classes que congregam todos os servidores públicos e trabalhadores vinculados à administração direta, indireta, fundacional e autárquica dos poderes da União e das empresas públicas federais, sejam eles regidos pelo RJU ou pela CLT, da Administração Pública Federal, ativos, aposentados e pensionistas inclusive aqueles provenientes de convênios que têm o objetivo de implementar ações da Administração e do Serviço Público e prestadores de serviço que percebam de forma direta ou indireta da União Federal, todos considerados trabalhadores públicos federais, conforme previsto nos respectivos Estatutos de cada Entidade.

Destacamos, inicialmente, que, em 23.06.2022, o gabinete do Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça recebeu uma Comissão de entidades representantes dos servidores grevistas, as quais reiteraram sua solicitação de diálogo diretamente com o Ministro da Justiça visando ao atendimento das reivindicações emergenciais, conforme abaixo, e agenda de discussão das demandas estruturantes.

Essa promessa de abertura ao diálogo, reiterada nesta manhã, inclusive com a perspectiva de nova reunião ainda nesta sexta-feira, foi recebida positivamente pela categoria.

Esperando poder confiar nesses compromissos externados pelo Ministério da Justiça, e após a realização exitosa do Ato Nacional de Greve de 23.06, os servidores e servidoras, reunidos em Assembleia, deliberaram:

-suspender provisoriamente a greve a partir desta sexta-feira, 24 de junho, visando a abrir efetivamente um processo de diálogo e negociação;

-entrar em Estado de Greve enquanto durar o período negocial;

-indicar a realização de um novo Ato Nacional, com greve, na próxima quinta-feira, 30 de junho; as Assembleias para ratificar ou não essa indicação serão realizadas na segunda-feira e quarta-feira, dias 27 e 29/06/2022.

Reiteramos, por outro lado, os itens deliberados como pauta emergencial da categoria, para encaminhamento imediato, ressaltando a urgente necessidade de inauguração das negociações devido à gravidade da situação:

- 1) Declaração Pública da Fundação Nacional do Índio, a ser publicada no Site da Funai, na figura do Presidente Marcelo Augusto Xavier da Silva, se **RETRATANDO** pela difamação e pelas inverdades presentes em suas declarações públicas acerca do caso de desaparecimento de Bruno Pereira e Dom Phillips, em especial na “Nota de esclarecimento da Funai às afirmações inverídicas da UNIVAJA sobre as autorizações de ingresso em área indígena”, publicada na sexta-feira, 10 de junho de 2022:
 - Ressaltamos que a retratação pública deve conter o reconhecimento das inverdades e criminalização relatadas publicamente sobre o servidor Bruno da Cunha Araújo Pereira, UNIVAJA e servidores da Coordenação Regional do Vale do Javari;
 - Igualmente, considerando que não há quaisquer irregularidades legais na conduta do servidor Bruno da Cunha Araújo Pereira, bem como servidores da CR-VJ e representantes da UNIVAJA, a retratação deve admitir os equívocos de falsas argumentações sem nenhum embasamento legal dentro da política indigenista brasileira;
- 2) Envio **IMEDIATO** de forças de segurança pública específicas para a garantir a integridade física dos servidores da Funai em **TODAS** as Bases de Proteção do Vale do Javari, bem como as sedes das CRs do Vale do Javari e CFPE-VJ.
- 3) Envio **IMEDIATO** de força tarefa para apoio aos servidores e às atividades das CRs Alto Solimões e Vale do Javari, bem como da FPE-VJ, que desde o começo do incidente de proporção internacional estão sozinhos para desempenhar suas funções.
- 4) Nenhuma retaliação aos (às) servidores (as) mobilizados (as) e em greve, incluindo-se mudanças de lotação, exoneração de cargos e abertura de sindicâncias administrativas;
- 5) Pagamento dos dias parados sem compensação de horário, ressaltando que os (as) grevistas estão trabalhando para cumprir a missão institucional da Funai, atualmente descumprida pela gestão do órgão, alinhada a interesses contrários à proteção e promoção dos direitos dos Povos Indígenas;
- 6) Apuração até o fim das responsabilidades últimas pelos assassinatos, ressaltando que a violência no Vale do Javari tem conexões com ampla cadeia de crime organizado, conforme inúmeras denúncias e relatórios que detalham seus integrantes e métodos de atuação, que se encontram nas mãos das autoridades policiais;


7) Que o Ministro da Justiça e Segurança Pública receba imediatamente a comissão das entidades para discutir a pauta emergencial e o encaminhamento da pauta estruturante apresentada pelos (as) servidores (as) da Funai;

8) Troca do comando da Fundação Nacional do Índio o que inclui o Presidente Marcelo Xavier e de todos os membros anti-indigenistas de sua equipe de assessores e cargos de direção e assessoramento superior.

Nessa conjuntura, a presente comunicação visa ao cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento grevista, na forma da Lei. Ainda, informa que serão mantidos os serviços estritamente essenciais e inadiáveis de atendimento à comunidade.

Outrossim, permanecemos sempre à disposição para reunião de negociação e tratar das reivindicações de longa data apresentadas para a Funai.

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral da Condsef/Fenadsef